



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 11, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a homologação e prorrogação do Convênio autorizado pela Lei nº 075, de 31 de maio de 2012, celebrado entre a Prefeitura do Município de Bananal e a Câmara Municipal de Bananal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Bananal e a Câmara Municipal de Bananal, com vistas à cedência, por permuta, de servidores públicos municipais, autorizado pela Lei nº 075, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a observância dos critérios de conveniência, disponibilidade, reciprocidade e de cooperação técnica entre os Poderes Executivo e Legislativo, decorrente da celebração do referido Convênio;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR e PRORROGAR, nos termos do Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Bananal e a Câmara Municipal de Bananal, a cedência, por permuta, da servidora SILVANA MARIA MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Zeladora do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Bananal, com a servidora MARIA MADALENA PEREIRA LEITE, ocupante do cargo de Agente Operacional I, da Prefeitura Municipal de Bananal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2016.

Bananal, 29 de junho de 2016.

LUIZ MAURÍCIO COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 29 de junho de 2016.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO
Diretor de Secretaria